



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Outubro de 2017.


KENISTON DE JESUS REGO BRAGA
Secretário Municipal de Fazenda



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEFAZ

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em recuperação de ISSQN, CFEM, INDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB e realização de estudos e propostas necessárias para atualização do Código Tributário Municipal, Lei Kandir, visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município de Parauapebas, Estado do Pará

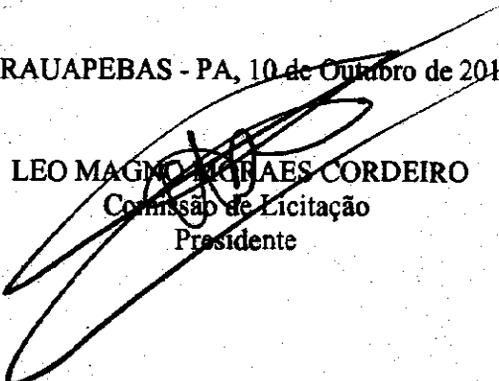
FAVORECIDO.....: M. C. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

VALOR.....: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

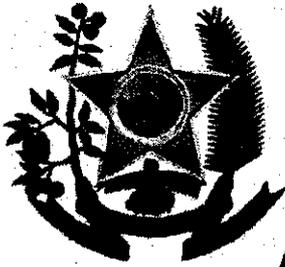
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Outubro de 2017


LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Baix
PUBLICADO EM 10/10/17
QUADRO DE AVISO DA PMP



EDITAL



Editais

10 Out 2017

INEXIGIBILIDADE SEFAZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-002SEFAZ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEFAZ

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em recuperação de ISSQN, CFEM, ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB e realização de estudos e propostas necessárias para atualização do Código Tributário Municipal, Lei Kandir, visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município de Parauapebas, Estado do Pará
FAVORECIDO: M. C. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III e/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KENISTON OE JESUS REGO BRAGA, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Outubro de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação

Presidente